



## Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

### Relatório de Execução do Objeto – OSC

<b>Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE EM MARCHA - SOMAR</b>		<b>CNPJ: 08.008.707/0002-37</b>
<b>Nome do Projeto: Projeto Restart Somar</b>		
<b>Identificação do Objeto:</b> A Associação Solidariedade em Marcha - SOMAR é uma OSCIP (Organização de Sociedade Civil de Interesse Público) e seu eixo de atuação no terceiro setor é a Educação Integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, entendendo cada pessoa como ser biopsicossocial espiritual – entendimento amplamente considerado na Psicologia contemporânea. Nos primeiros anos de vida, principalmente, a pessoa já deve entender-se como este conjunto integral, onde ela, mesmo enquanto criança, não é apenas o seu corpo, ou apenas seu intelecto, ou apenas uma parte da sociedade, nem apenas um espírito: Ela é um ser integral! É neste aspecto que a Educação Integral atua, através de atividades lúdicas, didáticas, pedagógicas, desportivas, culturais e sociais estimular o exercício da inteligência racional, emocional e espiritual, a consciência do corpo e os cuidados básicos com a saúde física, ampliando capacidades cognitivas, gerando consciência humana particular e comunitária, senso de responsabilidade por atos e consequências, responsabilidade sócio comunitária, como uma pessoa que é um ser transcendente e é parte de um todo. Restart Somar visa reiniciar, reestruturar e ampliar nosso trabalho, oferecendo garantia de continuidade e qualidade na Complementação Escolar (chamadas “aulas de Reforço”), priorizando oficinas de Português e Matemática, dando suporte às demais disciplinas da grade curricular. Iremos também, como trabalho complementar ao desenvolvimento escolar, psicomotor, social, cultural e disciplinar das crianças, ampliar e promover as Aulas de Judô.		
<b>Eixo Técnico:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Projetos complementares à ação da escola;</li><li>2) Realização de ações ligadas à promoção do esporte e recreação, livre e/ou dirigida, que tenham como foco a inclusão social e comunitária, a ludicidade e ações preventivas;</li><li>3) Realização de ações ligadas à promoção da cultura que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas à vulnerabilidade.</li></ol>		
<b>Termo de Fomento nº: 34/2019</b>	<b>Órgão Concedente: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis</b>	
<b>Valor Total de Recursos a Serem Repassados (Valor total do projeto): R\$ 114.941,30</b>		
<b>Relatório Referente à Parcela nº: 2</b>	<b>Período de Aplicação da parcela: 01/07/2019 a 30/09/2019</b>	
<b>Valor da Parcela: R\$ 35.355,16</b>	<b>Valor Repassado até o Período: R\$ 74,516.14</b>	
<b>Gestores Responsáveis: Michelle de Oliveira Ferreira</b>		



## Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

### Identificação do Objeto:

A Associação Solidariedade em Marcha - SOMAR é uma OSCIP (Organização de Sociedade Civil de Interesse Público) e seu eixo de atuação no terceiro setor é a Educação Integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, entendendo cada pessoa como ser biopsicossocial espiritual – entendimento amplamente considerado na Psicologia contemporânea. Nos primeiros anos de vida, principalmente, a pessoa já deve entender-se como este conjunto integral, onde ela, mesmo enquanto criança, não é apenas o seu corpo, ou apenas seu intelecto, ou apenas uma parte da sociedade, nem apenas um espírito: Ela é um ser integral! É neste aspecto que a Educação Integral atua, através de atividades lúdicas, didáticas, pedagógicas, desportivas, culturais e sociais estimular o exercício da inteligência racional, emocional e espiritual, a consciência do corpo e os cuidados básicos com a saúde física, ampliando capacidades cognitivas, gerando consciência humana particular e comunitária, senso de responsabilidade por atos e consequências, responsabilidade sócio comunitária, como uma pessoa que é um ser transcendente e é parte de um todo. Restart Somar visa reiniciar, reestruturar e ampliar nosso trabalho, oferecendo garantia de continuidade e qualidade na Complementação Escolar (chamadas “aulas de Reforço”), priorizando oficinas de Português e Matemática, dando suporte às demais disciplinas da grade curricular. Iremos também, como trabalho complementar ao desenvolvimento escolar, psicomotor, social, cultural e disciplinar das crianças, ampliar e promover as Aulas de Judô.

**Copiar o Objeto da parceria, conforme o Plano de Trabalho.**

Metas	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas	Meios de Verificação
Distribuir as turmas e identificar as disciplinas mais críticas e necessidades mais urgentes ou especiais de cada aluno e turma.	Quantidade de alunos por turma; Avaliação pedagógica na admissão da criança – adolescente.	Quadro de alunos por turma; Declaração de matrícula da Escola*; Boletim escolar atualizado – último semestre*; Alunos com laudos específicos (se houver); Média geral das notas por aluno.  <i>*documentos necessários para a inscrição.</i>
Planejar as atividades pedagógicas do Reforço, de modo a desenvolver as capacidades cognitivas dos alunos e a direcionar os voluntários que auxiliam nas aulas, acompanhando o desenvolvimento constantemente.	Índice de aplicabilidade e efetividade do planejamento.	Reuniões semanais com a equipe de educadores, registradas em relatórios de acompanhamento e planejamento.
Desenvolver atividade de trabalho físico e motor (postura, equilíbrio, coordenação motora) através do Judô, para as crianças / adolescentes matriculados, no limite de até 30 alunos, com exercícios específicos para sua faixa etária.	Grau de desenvolvimento disciplinar, postural e comportamental.	Registros vídeo-fônicos e/ou, datados do início, consecução e finalização do projeto especificamente das aulas e competições de Judô, com as devidas anotações;



## Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Elevar o índice de aprendizagem dos participantes do projeto; Elevar o índice da média escolar dos participantes do projeto.	Elevação do desenvolvimento pedagógico de cada aluno do projeto por bimestre.	Relatórios de avaliação do professor. Grade de pontuação dos exercícios desenvolvidos ao final do bimestre; Reuniões bimestrais com a escola sobre o desempenho em sala de aula – com pauta definida e assinada; Boletim escolar bimestral fornecido pela escola.
Melhorar a comunicação e integração das famílias com a Somar, bem como apurar o diferencial de comportamento e desenvolvimento humano dos alunos no ambiente familiar e social; Manter a confiabilidade das famílias no projeto.	Percentuais de efetividade.	Reunião bimestral com os pais dos alunos Somar, com pautas definidas, conclusões e lista de presença dos participantes; Pesquisas de satisfação durante o projeto.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Período de Execução</b>
1	Compra de material de consumo e lanche	31/07 a 27/09/19
2	Matrícula e distribuição das turmas de Português e Matemática (Reforço) e do Judô*	01/07 a 30/09/19
3	Aquisição de Quimonos e faixas para os alunos inscritos no Judô*	18/07 a 25/09/19
4	Inscrição e Participação dos alunos atuais do Judô em Campeonato Judô Regional	22/09/19
5	Realização das Atividades do Reforço – Oficinas de Português e Matemática	01/07 a 30/09/19
6	Realização das Atividades do Judô	01/07 a 30/09/19
7	Reuniões da equipe de educadores	05/07 a 27/09/19
8	Reuniões com a Escola	12/07 e 16/08/19
9	Reuniões temáticas e avaliativas do projeto com os pais e responsáveis	25/07 e 27/09/19
10	Avaliação das turmas de Judô	30/09/19
11	Aquisição de impressora	31/07/2019
12	Serviço de Telefonia e internet (Oi – Telemar)*	01/07 a 30/09/19



**Dificuldades encontradas:**

- 1) Embora o número de pais e responsáveis frequentes nas reuniões tenha aumentado, a assiduidade dos alunos diminuiu, sendo que estes são filhos dos responsáveis que não frequentam as reuniões.
- 2) Apesar da divulgação na escola, não houve procura para os horários da manhã de segundas e quartas-feiras (segundo segmento).
- 3) Boletim Bimestral (Meio de verificação): A Escola alegou que devido às dificuldades no manuseio do sistema de boletim, não teria como manter este fornecimento e informou que, sendo documento entregue ao responsável do aluno a cada bimestre, que pedíssemos aos pais para fazer esta entrega a nós. Porém muitos pais não guardam os mesmos e não tiveram como entregar.
- 4) Judô: A turma teve grande procura no início, porém muitos não tiveram assiduidade e tivemos desistências dos alunos e dos próprios pais. Atualmente a turma está com 18 alunos.
- 5) Pendências de aquisições e atividades.

***Descrever / listar as dificuldades encontrados durante o desenvolvimento das Atividades/Ações, pontuando ainda, os motivos para eventuais atrasos.***

**Soluções adotadas:**

- 1) Temos tentado contato de muitas formas – ligações, mensagens, recados – mas com baixo retorno.
- 2) Estamos reestruturando para acolher alunos de outras escolas do primeiro segmento.
- 3) Precisaremos esperar o boletim final para esta verificação.
- 4) Ultimamente tem havido procura de crianças não matriculadas nas Oficinas de Português e Matemática. Estamos reestruturando os controles para a inclusão dos mesmos.
- 5) - Material de papelaria e Alimentação (Itens 4.1 e 4.2, do Plano de Aplicação de Recursos), que deveriam ter sido durante a primeira parcela, a primeira compra foi realizada em 31/07/19, para o mês de Agosto, sendo que nos meses anteriores a Somar manteve as compras necessárias por conta própria – ou seja: os alunos continuaram tendo lanche e material necessário para as aulas. Sendo assim os valores constantes no Plano de Aplicação (item 4.2) referentes aos quatro primeiros meses do Projeto (totalizando R\$ 1.000,00) foram direcionados a cobrir as despesas de Pessoal (salários e encargos) que, devido ao reajuste do RAT e as correções dos pisos para as contratações, ficaram acima dos considerados para o Projeto.



## Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

- Equipamentos (itens 3.1 e 3.2): Impressora adquirida em 31/07/19. Valor acima do considerado para o Projeto, sendo compensado pelo valor correspondente ao item 4,1, da Parcela 1 que não fora utilizado. Bebedouro ainda não adquirido devido à falta de retorno dos orçamentos. Estamos utilizando um filtro de torneira de baixa vazão e a geladeira, que não serão suficientes para os meses mais quentes. Previsão de aquisição: novembro/19.
- Tatame (item 5.1): Em virtude de obras de reforma e manutenção no salão da Igreja São Sebastião, no período de 25/07 a 28/09 os treinos de Judô tiveram que ser transferidos para um local improvisado (garagem da uma residência, cedida por moradora do bairro). Devido ao espaço ser pequeno a aquisição do novo tatame ocorreu em outubro/19.
- Quimonos (item 5.2): Primeira aquisição em 17/07 – 7 unidades (Alunos antigos); segunda aquisição em 13/09 – 3 unidades; as demais aquisições estarão sendo feitas conforme matrícula e assiduidade às 3 primeiras aulas.
- Faixas (item 5.3): Foram adquiridas 4 faixas, pois somente 4 alunos estão devidamente preparados para o exame 1 do Projeto\*.
- Inscrição para o Exame de Faixa (Item 1.1): Também devido à mudança provisória de local, o exame 1 foi transferido de Julho para novembro/19 e o exame 2 ocorrerá em dezembro normalmente.
- Inscrição em Campeonato de Judô (item 2): Conforme informação na Prestação de Contas da Parcela 1, as inscrições para o Campeonato de Abril já tinham sido feitas antes da liberação da verba do Projeto; Em 16/09 foram inscritos 10 alunos e as inscrições foram pagas de acordo com o número de medalhas disputadas pelo grupo. OBS: No Plano de Aplicação constava serviços de Terceiros (PF), porém foi realizada por PJ.
- Plano de Internet e Telefonia (Itens 1.2 e 1.3): Devido ao problema já informado no Relatório anterior, a empresa fornecedora dos mesmos (Oi Telemar) realizou a correção de titularidade no dia 12/08 e enviou posteriormente as faturas referentes a Maio, Junho (da Parcela 1) e Julho, com as datas de vencimento alteradas. As de Agosto e Setembro foram enviadas no vencimento normal.
- Comunicação, divulgação e marketing (item 1.4): Previsão: novembro/19.

**Descrever / listar as providências adotadas diante das dificuldades encontradas.**

### **Considerações finais:**

Justificativas:

- 1) Ao final das conferências da documentação de Prestação de Contas, foi verificada uma ocorrência indevida na Conta Bancária destinada ao Projeto Restart Somar: o pagamento a prestador de serviços de transporte (para o Campeonato de Judô), no valor de



## Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), que não estava previsto no Projeto. Tal valor foi ressarcido pela Somar por transferência bancária, no dia 28/10/2019, juntamente com as demais contrapartidas especificadas abaixo;

- 2) Tarifas de Frete das compras de Alimentação identificadas nas NF-e 5192 (31/07) e 5315 (28/08), totalizando R\$ 20,00 (Vinte Reais);
- 3) Multa do FGTS competência 07/2019 pago em atraso, identificada como “Encargos”, no valor de R\$ 32,63 (Trinta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos);
- 4) Juros/multa sobre o valor do Seguro de Vida “Win-Seg” (obrigatório pelo Sindicato), no valor de R\$ 0,55 (Cinquenta e Cinco Centavos);
- 5) Total de Contrapartidas: R\$ 303,18 (Trezentos e Três Reais e Dezoito Centavos).



## Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37  
OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

### ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS, DESPESAS E SALDO					
<b>BANCO:</b> 001 – Banco do Brasil		<b>AGÊNCIA:</b> 080-9		<b>CONTA:</b> 88161-9	
				<b>PERÍODO:</b> 01/07 a 30/09/2019	
<b>RECEITAS</b>			<b>DESPESAS</b>		
<b>Saldo anterior</b>		R\$ 11.408,34		<b>Despesas realizadas no período</b>	
<b>Valor da parcela recebida</b>		R\$ 35.355,16		<b>Saldo</b>	
<b>Rendimentos de aplicação</b>		R\$ 0,00			
<b>Contrapartida</b>		R\$ 303,18			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 47.066,68</b>		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	
				<b>R\$ 39.181,34</b>	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO					
ESPÉCIE DE DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA	FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO	CNPJ/CPF	VALOR
Transferência/ Comprov. Pagto.	71.801	18/07/2019	Pagto Fornecedor - KIMONOS THIROL (parcela 1/2)	30.644.167/0001-56	R\$ 516,50
Transferência/ Comprov. Pagto.	80.501	05/08/2019	Pagto Fornecedor - KIMONOS THIROL (parcela 2/2)	30.644.167/0001-56	R\$ 516,50
Folha Pagto / Comprov. Transf.	80.502	05/08/2019	Pagto Salário Ref: Julho/19 - MICHELLE DE OLIVEIRA F COUTO	██████████	R\$ 3.476,18
Folha Pagto / Comprov. Transf.	80.503	05/08/2019	Pagto Salário Ref: Julho/19 - JENNIFER DOS SANTOS ANDRADE	██████████	R\$ 1.183,88
Folha Pagto / Comprov. Transf.	8.000.000.084.627	05/08/2019	Pagto Salário Ref: Julho/19 - LETICIA PACHECO AZEVEDO	██████████	R\$ 1.592,69
Boleto/ Comprov. Pagto.	80.701	07/08/2019	FETRANSPOR – VT Ref Agosto/19	33.747.288/0001-11	R\$ 234,93



## Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	80.801	08/08/2019	FGTS Ref Folha de Pagto Julho/19		R\$ 625,99
DARF / Comprov. Pagto.	80.802	08/08/2019	IRRF Ref Folha de Pagto Julho/19		R\$ 204,03
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	80.803	08/08/2019	GPS Ref Folha de Pagto Julho/19		R\$ 2.690,82
DARF / Comprov. Pagto.	80.804	08/08/2019	PIS Ref Folha de Pagto Julho/19		R\$ 74,17
Boleto/ Comprov. Pagto.	80.805	08/08/2019	FENATIBREF / Seg Vida Sindicato Ref: Folha de Pagto Julho/19	06.941.957/0001-19	R\$ 25,05
Fatura/ Comprov. Pagto.	80.806	08/08/2019	Parco Papelaria Ltda	05.214.053/0007-14	R\$ 519,39
Fatura/ Comprov. Pagto.	80.901	09/08/2019	Cereais Bramil Ltda - PV 2	32.296.378/0030-05	R\$ 223,89
Boleto/ Comprov. Pagto.	82.701	27/08/2019	FETRANSPOR – VT Ref Setembro/19	33.747.288/0001-11	R\$ 234,93
Folha Pagto / Comprov. Transf.	550.080.000.084.627	06/09/2019	Pagto Salário Ref: Agosto/19 - LETICIA PACHECO AZEVEDO		R\$ 1.592,69
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	90.601	06/09/2019	FGTS Ref Folha de Pagto Agosto/19		R\$ 593,36
Folha Pagto / Comprov. Transf.	90.602	06/09/2019	Pagto Salário Ref: Agosto/19 - MICHELLE DE OLIVEIRA F COUTO		R\$ 3.476,18
Folha Pagto / Comprov. Transf.	90.603	06/09/2019	Pagto Salário Ref: Agosto/19 - JENNIFER DOS SANTOS ANDRADE		R\$ 1.183,88
DARF / Comprov. Pagto.	90.604	06/09/2019	IRRF Ref Folha de Pagto Agosto/19		R\$ 204,03
DARF / Comprov. Pagto.	90.605	06/09/2019	PIS Ref Folha de Pagto Agosto/19		R\$ 74,17
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	90.606	06/09/2019	GPS Ref Folha de Pagto Agosto/19		R\$ 2.690,82
Transferência/ Comprov. Pagto.	91.301	13/09/2019	Pagto Fornecedor - KIMONOS THIROL (parcela 1/2)	30.644.167/0001-56	R\$ 182,50
Transferência/ Comprov. Pagto.	91.701	17/09/2019	Pagto Fornecedor - Araken Júnior	07.197.797/0001-08	R\$ 400,00
Boleto/ Comprov. Pagto.	91.702	17/09/2019	FENATIBREF / Seg Vida Sindicato Ref: Folha de Pagto Agosto/19	06.941.957/0001-19	R\$ 25,60





## Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Transferência/ Comprov. Pagto.	92.301	23/09/2019	Pagto Fornecedor - Fabiano Ataíde Rebello		R\$ 250,00
Boleto/ Comprov. Pagto.	92.501	25/09/2019	Pagto Fornecedor - TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0001-79	R\$ 117,24
Transferência/ Comprov. Pagto.	92.502	25/09/2019	Pagto Fornecedor - KIMONOS THIROL (parcela 2/2)	30.644.167/0001-56	R\$ 182,50
Fatura/ Comprov. Pagto.	92.701	27/09/2019	Cereais Bramil Ltda - PV 2	32.296.378/0030-05	R\$ 258,00
Boleto/ Comprov. Pagto.	100.201	02/10/2019	FETRANSPOR – VT Ref Outubro/19	33.747.288/0001-11	R\$ 234,93
Folha Pagto / Comprov. Transf.	100.402	04/10/2019	Pagto Salário Ref: Setembro/19 - JENNIFER DOS SANTOS ANDRADE		R\$ 1.148,88
DARF / Comprov. Pagto.	100.403	04/10/2019	IRRF Ref Folha de Pagto Setembro/19		R\$ 139,50
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	100.404	04/10/2019	GPS Ref Folha de Pagto Setembro/19		R\$ 2.509,55
Folha Pagto / Comprov. Transf.	100.405	04/10/2019	Pagto Salário Ref: Setembro/19 - MICHELLE DE OLIVEIRA F COUTO		R\$ 3.075,49
DARF / Comprov. Pagto.	100.406	04/10/2019	PIS Ref Folha de Pagto Setembro/19		R\$ 69,34
Boleto/ Comprov. Pagto.	100.407	04/10/2019	FENATIBREF / Seg Vida Sindicato Ref: Folha de Pagto Setembro/19	06.941.957/0001-19	R\$ 25,05
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	100.408	04/10/2019	FGTS Ref Folha de Pagto Setembrto/19		R\$ 554,69
Folha Pagto / Comprov. Transf.	8.000.000.084.627	04/10/2019	Pagto Salário Ref: Setembro/19 - LETICIA PACHECO AZEVEDO		R\$ 1.557,69
Boleto/ Comprov. Pagto.	101.001	10/10/2019	Pagto Fornecedor - TELEMAR NORTE LESTE S/A (Ref: Set/19)	33.000.118/0001-79	R\$ 118,73
Boleto/ Comprov. Pagto.	101.401	14/10/2019	Pagto Fornecedor - TELEMAR NORTE LESTE S/A (Ref: Jul/19)	33.000.118/0001-79	R\$ 114,85
Boleto/ Comprov. Pagto.	101.402	14/10/2019	Pagto Fornecedor - TELEMAR NORTE LESTE S/A (Ref: Mai/19)	33.000.118/0001-79	R\$ 295,87



## Associação Solidariedade em Marcha

CNPJ 08.008.707/0002-37

OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Boleto/ Comprov. Pagto.	101.403	14/10/2019	Pagto Fornecedor - TELEMAR NORTE LESTE S/A (Ref: Jun/19)	33.000.118/0001-79	R\$ 210,84
Boleto/ Comprov. Pagto.	101.501	15/10/2019	SINBREF / Contrib Negocial (Sindicato) Ref: Setembro/19	27.641.935/0001-03	R\$ 105,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>					<b>R\$ 33.510,33</b>